TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo no: 0500732-56.2013.8.26.0037

Executado:	Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano Municipio de Araraquara Rubens Nunes da Silveira
	CONCLUSÃO
Pública da Comarca	2018 , faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.
Vist	tos.
por parte do execut CPC. Dou Prov (Bacenjud/Renajud/ Hon manifestada pelo ex Apó A se	nologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursal
com prazo de 30 dia	egedoria Gerar da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se editar de miniação, es, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos. I.C.
Araı	raquara, 26 de julho de 2018.
DOCUMENTO ASSI	INADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
	<u>DATA</u>

	DAIA
Em/, recebi estes autos em o	cartório.
O Agente Administrativo	·